

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 37/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora IVETE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 2889, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS de 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/03/2010, anexada ao processo nº 1500/005.408 de 19/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 38/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor OLIVIO BRAGA, matrícula 4933, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil de 3 (três) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/02/2013, anexada ao processo nº 1500/006.341 de 26/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 39/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor WAGNER ALVES PEREIRA, matrícula 5327, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição na UNITAU de 7 (sete) meses e 2 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/09/2008, anexada ao processo nº 1500/005.458 de 19/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c466ffe6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>